



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 4 de setembro de 2013

I

Série

Número 120

5.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 887/2013

Louva publicamente o clube denominado Clube Desportivo “Os Especiais”, bem como seus atletas, dirigentes e técnicos.

Resolução n.º 888/2013

Louva publicamente o clube denominado Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres, bem como seus atletas, dirigentes e técnicos.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 887/2013**

Considerando o excelente resultado desportivo alcançado pelo Clube Desportivo “Os Especiais”, ao vencer o Campeonato da Europa, na modalidade de atletismo IAADS, para atletas com Síndrome de Down, 400 metros, 1500 metros marcha, 200 metros, 800 metros e 800 metros marcha;

Considerando que com esta prestação, o atleta Francisco Gouveia dignificou ao mais alto nível a modalidade, a Região e o desporto regional.

Atendendo que ao se tornar campeão da Europa exaltou bem alto o nome da Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 28 de agosto de 2013, resolveu louvar publicamente o Clube Desportivo “Os Especiais”, Atletas, Dirigentes e Técnicos.

Presidência do Governo Regional. - O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, no exercício da Presidência, João Carlos Cunha e Silva.

Resolução n.º 888/2013

Considerando o excelente resultado desportivo alcançado pelo Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres, ao ganhar a medalha de bronze no Campeonato da Europa, na modalidade de patinagem de velocidade, 10.000 metros pontos em estrada seniores;

Considerando que com esta prestação, a atleta Dina Rodriguez dignificou ao mais alto nível a modalidade, a Região e o desporto regional.

Atendendo que com a obtenção deste resultado exaltou bem alto o nome da Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 28 de agosto de 2013, resolveu louvar publicamente o Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres, Atletas, Dirigentes e Técnicos.

Presidência do Governo Regional. - O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, no exercício da Presidência, João Carlos Cunha e Silva.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)